

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 19/2014 BCB/DEPES, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES torna pública, em razão do Mandado de Segurança nº 9013-52.2014.4.01.3400, em andamento na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a **convocação para a realização de perícia médica de candidato *sub judice* que se declarou com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Banco Central do Brasil.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DE CANDIDATO *SUB JUDICE* QUE SE DECLAROU COM DEFICIÊNCIA

1.1 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Anexo II do Ambulatório – Medicina do Trabalho, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

1.2 DATA: 23 de março de 2014. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10007170, Sergio Alexandre Martins.

2 DA PERÍCIA MÉDICA DO CANDIDATO *SUB JUDICE* QUE SE DECLAROU COM DEFICIÊNCIA

2.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 O candidato citado no subitem 1.2 deste edital deverá comparecer à perícia médica, munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.3 Caso o candidato não apresente documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou apresente laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderá realizar a perícia e perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

2.5 O candidato deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica do candidato *sub judice* que se declarou com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na data provável de **25 de março de 2014**.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas